



## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira s/n telefone e fax: (69) 3447-1074 E-mail [camaramunicipal\\_parecis1@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_parecis1@hotmail.com) CEP:76979-000 –  
Parecis – RO

---

### INDICAÇÃO Nº. 029/2025

De Autoria do Vereador

**BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 206 e 207 do Regimento Interno solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, seja aprovada se envie ofício ao Sr. Marcondes de Carvalho, Digníssimo Prefeito Municipal.

#### **INDICANDO-LHE:**

Ao excelentíssimo Prefeito Municipal, **com cópia à Secretaria Municipal de Educação, que realize a implantação de Educadores Assistentes nas turmas de Educação Infantil e nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino, nos termos do disposto no Projeto de Lei nº 1286/2011, aprovado pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifico que:

Tal indicação se faz considerando que o referido projeto estabelece que haja um educador assistente para cada professor, exigindo como formação mínima o nível médio na modalidade normal.

A presença desses profissionais em sala de aula é fundamental para oferecer suporte pedagógico, melhorar o atendimento às crianças, garantir maior qualidade no processo de ensino-aprendizagem e contribuir para o desenvolvimento pleno dos alunos na fase inicial da educação básica.



## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Rua Judite Jesus de Oliveira s/n telefone e fax: (69) 3447-1074 E-mail [camaramunicipal\\_parecis1@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_parecis1@hotmail.com) CEP:76979-000 –  
Parecis – RO

---

A adoção dessa medida em nosso município refletirá diretamente na melhoria da educação pública, assegurando maior atenção individualizada aos estudantes e colaborando com os professores na execução de atividades pedagógicas, promovendo, assim, um ambiente escolar mais inclusivo, acolhedor e eficiente.

Diante da relevância da proposta, solicitamos a análise e a adoção das providências necessárias para a efetiva implantação dessa iniciativa em nossa rede municipal de ensino.

Contando com o apoio dos nobres pares e o pronto atendimento do Poder Executivo, reitero votos de elevada estima e consideração.

Parecis- RO 28 de Abril de 2025.

---

**BRUNO PRUDENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Vereador da CMP.